



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/10/2016
Código do Identificador: B0FE3EB3

Lei n° 220/2016

de 06 de Outubro de 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **Pátio de Eventos Professora Edite Cordeiro Nascimento**, o Pátio de Eventos da Escola Padre Heraldo Cordeiro de Barros, no Distrito de Jenipapo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de Outubro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO